

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 153061 - UFJF

Número do Contrato: 53/2019.
 Nº Processo: 23071.018746/2018-79.
 Pregão. Nº 122/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Contratado: 65.215.204/0001-95 - COLUMBIA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11.09.2021 a 10.09.2022. Nos termos previstos pela cláusula sexta do contrato nº. 53/2019, a contratada ressalva seu direito ao reajuste previsto na avença, apurado em relação ao período de setembro de 2020 a agosto de 2021, a ser integralmente calculado e aplicado ao valor global do contrato por ocasião da divulgação do índice inpc do mês de agosto de 2021. Até que o reajuste seja efetivado, o valor global anual do contrato permanece sendo de R\$ 751.519,96. Vigência: 11/09/2021 a 10/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 751.519,96. Data de Assinatura: 11/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 11/08/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 153061 - UFJF

Número do Contrato: 59/2019.
 Nº Processo: 23071.015895/2019-67.
 Pregão. Nº 81/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Contratado: 04.552.404/0001-49 - ADCON - ADMINISTRACAO E CONSERVACAO EIRELI. Objeto: A) retificação da cláusula terceira do 1.º termo aditivo ao presente contrato, que passa a ter a seguinte redação: "cláusula terceira - da superveniência de medida provisória - salvo a hipótese de prorrogação da medida provisória mencionada na alínea d da cláusula primeira, a partir de 01.07.2020, o custo mensal do contrato passará a ser de R\$71.233,64, conforme estabelecido na tabela 4 da cláusula segunda." B) repactuação do contrato, em função da homologação da convenção coletiva de trabalho 2021 do sindicato dos trabalhadores em empresas de asseio e conservação de juiz de fora - mg - sinteac, que fixou o índice de reajuste salarial da categoria em 4,0%, reajustou os valores do ticket-alimentação, do programa de assistência à saúde do trabalhador custeado em parte pela contratada, a partir de 1º de janeiro de 2021. C) revisão contratual em função da revisão das alíquotas de pis e cofins de acordo com a média dos últimos 12 meses, exclusivamente para a alínea b).. Vigência: 18/11/2020 a 17/11/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 870.549,12. Data de Assinatura: 17/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/08/2021).

**DIRETORIA DE INOVAÇÃO
 CENTRO REGIONAL DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA
 DE TECNOLOGIA**

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

Nº do Processo: 23071.922180/2021-93. Espécie: Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, por meio do CENTRO REGIONAL DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - CRITT, com interveniência da FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FADEPE, e, de outro lado, a empresa VALE S.A. Partes: Universidade Federal de Juiz de Fora e a empresa VALE S.A. Objeto: O presente instrumento tem por objeto o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado "Efeito das variáveis de processo na qualidade das soldas realizadas por equipamento de soldagem por centelhamento móvel dos diversos trilhos empregados pela Vale". Valor: R\$ 289.991,10 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e dez centavos). Vigência: 17/08/2021 a 17/12/2024. Data da assinatura: 17/08/2021. Assinam: Fabrício Pablo Virgínio de Campos (Diretor de Inovação); José Humberto Viana Lima Júnior (Diretor Executivo da FADEPE); Edilson Jun Kina (Representante Legal da Empresa); Rafael Gaier Gomes (Representante Legal da Empresa); Luiz Henrique Dias Alves (Coordenador do projeto).

**PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO
 SETOR DE CONVÊNIOS DA PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA**

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

ESPÉCIE: Protocolo de Intenções de Cooperação Acadêmica, Científica e Cultural. PARTES: Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF e Universidad Nacional de Ingeniería (Peru) - UNI. OBJETO: estabelecer programas de estudo conjunto, intercâmbio acadêmico e a cooperação universitária no campo da pesquisa, ensino, e extensão universitária. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2021. ASSINAM: pela UFJF, Anderson Bastos Martins, e pela UNI, Luz de Fátima Eyzaguirre Gorvenia.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 153032 - UFJF**

Número do Contrato: 15/2018.
 Nº Processo: 23090.027206/2018-58.
 Pregão. Nº 20/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. Contratado: 08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual pelo período de seis meses. Vigência: 23/08/2021 a 22/02/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 117.980,16. Data de Assinatura: 19/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/08/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 23090.018143/2021-44. Pregão. Nº 90/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. Contratado: 17.983.226/0001-52 - 4TECH MANUTENCAO LABORATORIAL, REFRIGERACAO E HOSPITALA. Objeto: I. Prorrogar o prazo de vigência pelo período de doze meses. II. Reajustar o valor contratual. Vigência: 19/08/2021 a 18/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 79.721,37. Data de Assinatura: 17/08/2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2021 - UASG 153287 - FAC.FIL.C.HUM./UFMG**

Nº Processo: 23072.235241/2021-62.
 Dispensa Nº 11/2021. Contratante: FACULDADE DE FILOSOFIA E CIENC. HUMANAS/UFMG.
 Contratado: 18.720.938/0001-41 - FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação da fundação de desenvolvimento da pesquisa - fundep com a finalidade de dar apoio ao projeto "pandemia, políticas públicas e participação no brasil". O apoio a ser prestado pela contratada consiste na execução dos serviços, cujas especificações, condições, forma e prazos constam no projeto mencionado, parte integrante do presente contrato..
 Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 12/08/2021 a 12/08/2022. Valor Total: R\$ 160.000,00. Data de Assinatura: 12/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/08/2021).

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 1.305, DE 20 DE AGOSTO DE 2021**RETIFICA O EDITAL Nº 1.280/2021**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve: retificar, em parte, o Edital de abertura nº 1281/2021, de 17/08/2021, publicado no Diário Oficial da União de 20/08/2021, Seção 3, página 54, Professor Substituto, Departamento de Ciências da Computação do Instituto de Ciências Exatas:

ONDE SE LÊ:

(...)

- Área de Conhecimento: Arquitetura de Computadores; Estruturas de Dados; Programação Científica; Programação de Computadores. Edital nº 550, de 16/10/2020, publicado no DOU de 19/10/2020711, Seção 03, página 69, retificado pelo Edital nº711, de 23/11/2020, publicado no DOU de 25/11/2020, Seção 03, página79; e homologado pelo Edital nº 395/2021, de 08/03/2021, publicado no DOU de 10/03/2021, Seção 3, página 64.

(...)

LEIA-SE:

(...)

- Área de Conhecimento: Arquitetura de Computadores; Estruturas de Dados; Programação Científica; Programação de Computadores. Edital nº 550, de 16/10/2020, publicado no DOU de 19/10/2020, Seção 03, página 69, retificado pelo Edital nº711, de 23/11/2020, publicado no DOU de 25/11/2020, Seção 03, página79; e homologado pelo Edital nº 395/2021, de 08/03/2021, publicado no DOU de 10/03/2021, Seção 3, página 64.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 1.306, DE 20 DE AGOSTO DE 2021**RETIFICA O EDITAL Nº Nº 1.280/2021**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve: retificar, em parte, o Edital de Prorrogação de Validade nº 1280/2021 de 17/08/2021, publicado no Diário Oficial da União de 20/08/2021, Seção 3, página 54, Professor Substituto, da Escola de Educação Básica e Profissional/Centro Pedagógico.

ONDE SE LÊ:

(...)

- Área de Conhecimento: Teatro. Edital nº 399/2021, de 25/02/2021, publicado no DOU de 09/03/2021, Seção 03, páginas 66 e 67; homologado pelo Edital nº 699/2021, de 10/05/2021, publicado no DOU de 13/05/2021, Seção 3, página 86.

(...)

LEIA-SE:

(...)

- Área de Conhecimento: Teatro. Edital nº 339/2021, de 25/02/2021, publicado no DOU de 09/03/2021, Seção 03, páginas 66 e 67; homologado pelo Edital nº 699/2021, de 10/05/2021, publicado no DOU de 13/05/2021, Seção 3, página 86.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS E DE SERVIÇOS
 OPERACIONAIS**

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021 - UASG 153254**

Nº Processo: 23072210795202076. Objeto: A contratação de prestação de serviços de vigilância e proteção de bens patrimoniais e das pessoas que venham a frequentar as instalações sob responsabilidade da UFMG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 24/08/2021 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Antonio Carlos 6627 - Campus Pampulha, Campus Pampulha - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153254-5-00007-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 24/08/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/09/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital estará disponibilizado no portal de compras do governo federal: www.gov.br/compras e no portal do DLO/UFMG www.ufmg.br/dlo.

MARGARETE MARIA PARREIRAS
 Diretora da Dicomp/dlo/ufmg

(SIASGnet - 23/08/2021) 153254-15229-2021NE800421

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº 083/2021 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Francielle Camara Nogueira. Objeto: magistério no Departamento de Engenharia de Minas da Escola de Engenharia, em regime de 20 (vinte) horas semanais. Retribuição: R\$ 3.522,21 (três mil, quinhentos e vinte e dois reais e um centavo), correspondente ao vencimento de Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 01. Autorização interna: Pareceres da CPPD nº 219/2021 e 997/2021. Vigência: 19/08/2021 a 13/08/2022. Data da assinatura: 19/08/2021. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.242757/2020-82.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 054/2021 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Samuel de Oliveira Durso. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 410/2021. Vigência: 06/11/2019 a 30/09/2021. Data da assinatura: 20/08/2021. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.212779/2021-07.

EDITAL Nº 1.302, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

Retomada do Concurso Público de Provas e Títulos Para Provimento de Cargo do Magistério Superior Regido Pelo Edital nº 661/2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei 8.112/90 e suas alterações, na Lei 12.772/2012 e suas alterações, no Decreto 7.485/2011 e suas alterações, no limite autorizado para o quadro docente da UFMG conforme Portaria Interministerial 197/2020, nos termos do Decreto 9.739/2019 e suas alterações, na Resolução Complementar 02/2013 do Conselho Universitário, e considerando as medidas de prevenção e de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), notadamente, a Lei nº 13.979/2020, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 19, de 12 de março de 2020, do Ministério da Economia, alterada pelas IN nº 20/2020, IN nº 21/2020 e IN nº 27/2020, o Protocolo de Biossegurança, Adequação do Espaço Físico e Monitoramento da COVID-19 da UFMG e o Plano para o retorno presencial de atividades não adaptáveis ao modo remoto da UFMG, torna pública a retomada do Concurso Público de Provas e Títulos objeto do Edital nº 661, de 20 de setembro de 2019, publicado no DOU em 24 de setembro de 2019, retificado pelo edital nº 672, de 30 de setembro de 2019, e suspenso pela Portaria nº 1952, de 23 de março de 2020, publicada no DOU em 27 de março de 2020.



2020, o qual passa a ser regido de acordo com os dispositivos a seguir, naquilo que dispõem, mantendo-se as demais regras editalícias não conflitantes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Todas as informações relativas ao presente concurso estarão disponíveis no sítio eletrônico da Unidade: <https://www.eng.ufmg.br>

1.2. Os contatos pertinentes ao concurso serão realizados por meio do correio eletrônico concursos@eng.ufmg.br

1.3. O concurso será realizado na modalidade presencial para os candidatos, e na modalidade a distância para os membros da Comissão Examinadora, em sua totalidade ou em parte, por meio de videoconferência.

1.4. Para o caso da VAGA 01, os documentos comprobatórios do curriculum vitae, numerados e ordenados, preferencialmente, na mesma sequência apresentada no curriculum vitae, deverão ser organizados em arquivos no formato PDF e disponibilizados, para download pela equipe da Secretaria Geral da Escola de Engenharia, em plataformas usuais para armazenamento e compartilhamento de arquivos na internet. O gerenciamento do espaço de armazenamento necessário para disponibilização dos arquivos é de responsabilidade exclusiva do candidato. O link para download dos arquivos deverá ser enviado para o endereço eletrônico concursos@eng.ufmg.br em até vinte e quatro horas após a divulgação da lista de classificados na Prova Escrita.

1.4.1. Os documentos comprobatórios devem estar agrupados em arquivos PDF de até 20 MBytes, quantos forem necessários.

1.4.2. O recebimento dos documentos comprobatórios será confirmado por meio de mensagem eletrônica ao candidato no endereço eletrônico informado pelo candidato no ato da inscrição, em até 1 (um) dia útil.

1.4.3. A UFMG exime-se de quaisquer responsabilidades referentes ao efetivo download dos documentos por quaisquer motivos de ordem técnica relativos a computadores, falhas de comunicação, desconexão, congestionamento de linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatos que impossibilitem o download dos documentos. O candidato será informado por mensagem eletrônica no caso de ocorrência de problemas no download dos arquivos.

1.4.3. A UFMG reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas dos documentos comprobatórios, pessoalmente ou por envio postal.

2. DO INÍCIO DO CONCURSO

2.1. O período de realização do concurso será de 30 (trinta) a 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Edital.

2.2. Todos os atos praticados após o encerramento das inscrições estão cancelados. Nova Comissão Avaliadora será constituída, podendo ser mantidos parcial ou integralmente os membros da Comissão original, sendo reiniciados todos os procedimentos previstos para a realização do Concurso.

2.3. Os candidatos serão convocados para realização das provas, pessoalmente e por meio de publicação de Edital na página eletrônica informada no subitem 1.1 deste Edital, com antecedência de 15 dias.

2.3.1. Considera-se convocação pessoal a que for encaminhada ao endereço eletrônico informado pelo candidato no ato da inscrição, eximindo-se a UFMG de quaisquer responsabilidades por convocação não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica relativos a computadores, falhas de comunicação, desconexão, congestionamento de linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatos que impossibilitem o recebimento da convocação.

2.4. Fica vedada a inclusão de novos documentos pelos candidatos inscritos.

2.5. O Concurso será iniciado mediante sessão pública de instalação da Comissão Examinadora, presidida pelo Chefe do Departamento ou autoridade pertinente.

2.5.1. A participação dos membros da Comissão Examinadora, em parte ou em sua totalidade, se dará por meio de videoconferência.

2.5.2. A participação dos candidatos será presencial.

2.6. A Comissão Examinadora poderá contar com pessoal de apoio operacional do concurso designado pela Chefia do Departamento e/ou Direção da Unidade, para a realização de atividades presenciais.

2.7. A infraestrutura para a realização da videoconferência é de responsabilidade da Unidade Acadêmica da UFMG.

3. DOS PROCEDIMENTOS DE BIOSSEGURANÇA

3.1. Este concurso observará, em todas as suas fases, o Protocolo de Biossegurança, Adequação do Espaço Físico e Monitoramento da COVID-19 da UFMG e o Plano para o retorno presencial de atividades não adaptáveis ao modo remoto da UFMG, estabelecidos pelo Comitê Permanente de Enfrentamento do Novo Coronavírus da UFMG (disponíveis na página eletrônica <https://ufmg.br/coronavirus>), e os planos e protocolos de biossegurança estabelecidos pelo Comitê Local da unidade acadêmica responsável pelo concurso (disponíveis na página eletrônica <https://www.eng.ufmg.br>).

3.2. Quando da realização das provas e das sessões presenciais deste concurso, considerando as medidas de proteção à transmissão do COVID-19 adotadas pela UFMG, os candidatos deverão:

a) comparecer ao local de prova, com antecedência de 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início do concurso, fazendo uso de máscara e portando máscaras reservas, a fim de que, caso necessário, seja possível efetuar sua troca em intervalos regulares de 2 a 4 horas. As máscaras poderão ser artesanais ou industriais;

b) em todo o dia em que houver prova ou atividade presencial do Concurso, o candidato, antes de entrar no local de provas, responder ao Questionário de Verificação de Sintomas de síndrome gripal ou de síndrome respiratória grave. Na presença dos sintomas, conforme orientação no questionário, o candidato não poderá participar do Concurso; essa decisão poderá ser revista caso o candidato apresente exame laboratorial "RT-PCR para SARS CoV2" com resultado negativo e atestado médico afastando o diagnóstico de covid-19; o link do questionário e as instruções específicas para sua apresentação serão informados ao candidato no ato da convocação e estarão disponíveis na página eletrônica do Concurso informada no subitem 1.1 deste Edital; será requerido do candidato e de membros do público externo, em todo o dia em que houver atividade presencial, que cópia impressa do formulário seja entregue à comissão de apoio do concurso no local de provas.

c) permanecer de máscara durante todo o período de aplicação das provas e em todas as dependências do local de provas. A máscara deve cobrir totalmente o nariz, a boca e o queixo, e não deve ficar folgada no rosto, especialmente nas laterais;

d) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;

e) higienizar as mãos com álcool em gel, próprio ou fornecido pela UFMG, ao entrar no prédio de realização das provas e em todos os momentos em que tenha contato com materiais que não sejam de seu uso pessoal. O mesmo procedimento deverá ser observado durante a utilização dos banheiros.

f) permanecer de máscara quando da utilização dos banheiros;

g) trazer garrafa individual com água potável (a embalagem deve ser transparente, sem rótulo e não poderá conter qualquer inscrição). Por motivo de prevenção, os bebedouros estarão lacrados e seu uso impedido;

h) manter cabelos sempre presos, contribuindo para reduzir o contato frequente das mãos e do cabelo com o ambiente e a face;

i) comparecer sem o uso de adornos como anéis, pulseiras, relógios, brincos pendentes, a fim de se garantir a correta higienização das mãos;

j) observar o espaçamento mínimo de 2 metros entre os candidatos e demais espaçamentos conforme orientação e marcações no local de prova;

k) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término das provas para evitar aglomeração.

3.3. O candidato que se negar a utilizar máscara de proteção à Covid-19 nos locais indicados ou, por qualquer meio, perturbar a ordem no setor de aplicação da prova será automaticamente eliminado do concurso.

3.4. O candidato deverá retirar a máscara de proteção à Covid-19 somente durante o procedimento de identificação. Este procedimento deverá ser realizado com as mãos higienizadas sem que ele toque a parte frontal da máscara. Depois de concluída a identificação, o candidato deverá promover novamente a higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido pelo aplicador.

3.5. Candidatos com transtorno do espectro autista, deficiência intelectual, deficiências sensoriais, ou com quaisquer outras deficiências que os impeçam de fazer o uso adequado de máscara, estarão dispensados do seu uso conforme previsto na Lei nº 14.019, de 2 de julho de 2020. Neste caso, o candidato deverá encaminhar uma declaração médica sobre sua condição para o endereço eletrônico informado no subitem 1.1 deste Edital, até 2 (dois) dias úteis após o recebimento da convocação para realização do concurso. O documento original deverá ser apresentado no primeiro dia em que se apresentar presencialmente ao concurso.

3.6. Será fornecido álcool em gel nos locais de circulação e em todas as situações em que ocorrer o contato do candidato com objetos que são compartilhados com outras pessoas. Não existe impedimento para que o candidato traga o seu próprio álcool em gel.

3.7. Outras informações acerca das medidas de proteção contra o COVID-19, das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção da transmissão nos locais de provas poderão constar de Protocolo de Biossegurança Complementar que estará disponível no endereço eletrônico informado no subitem 1.1 deste Edital e será encaminhado ao candidato junto à convocação para realização das provas.

3.8. As condições e a organização dos espaços físicos onde se realizarão as provas e as sessões presenciais do concurso deverão atender aos protocolos de biossegurança relativos à espaço físico estabelecidos pelo Comitê Permanente de Enfrentamento do Novo Coronavírus da UFMG e pelo Comitê Local da Unidade Acadêmica responsável pelo Concurso.

3.9. A realização das provas e atividades presenciais do concurso poderá ser adiada ou suspensa temporariamente, por medidas de biossegurança e de enfrentamento da COVID-19.

4. DAS PROVAS

4.1. Da Prova Escrita (apenas para a VAGA 01)

4.1.1. A aplicação da prova escrita poderá ser coordenada por pessoal de apoio operacional ao Concurso e, se houver, pelos membros da Comissão Examinadora que estiverem atuando presencialmente.

4.1.2. Não será permitida a utilização de meios eletrônicos para consulta e anotações, durante o período de consulta bibliográfica.

4.1.3. Não será realizada sessão pública de leitura da Prova Escrita.

4.1.4. No caso de Prova Escrita de natureza eliminatória, a lista nominal dos aprovados e classificados para as etapas seguintes será divulgada na página eletrônica informada no subitem 1.1 deste edital.

4.2. Da Prova Didática e da Prova de Apresentação de Seminário

4.2.1. A prova será realizada de forma presencial para o candidato e transmitida para a Comissão Avaliadora por meio de videoconferência, cuja infraestrutura será providenciada pelo Departamento/Unidade Acadêmica responsável pelo Concurso. Os membros da Comissão Examinadora que estiverem atuando presencialmente, se houver, acompanharão a realização da prova de forma presencial.

4.2.2. Os membros da Comissão Examinadora deverão desligar os microfones enquanto o candidato estiver se apresentando, habilitando-os quando do término da apresentação e início das arguições.

4.2.3. A prova será gravada por meio da plataforma de realização da videoconferência.

4.2.4. Caso ocorram falhas na transmissão da videoconferência aos membros da comissão, a prova será interrompida, devendo ser reiniciada com contagem do tempo restante. O candidato deverá permanecer conectado perante câmara e áudio ligados durante todo o tempo da interrupção.

4.2.5. O candidato que desejar apresentar material didático para a Comissão Avaliadora, no caso da prova didática, deverá encaminhá-lo por mensagem eletrônica para o endereço eletrônico, concursos@eng.ufmg.br em formato PDF, no mínimo uma hora antes da realização da prova, notificando a equipe de apoio operacional do concurso.

5. DA ATRIBUIÇÃO DAS NOTAS E APURAÇÃO DO RESULTADO

5.1. O inciso IV do artigo 8.3 do Edital nº 661/2019 de Abertura passa a ter a seguinte redação:

8.3. [...]

IV- Elaborar e assinar documentos contendo as tabelas com as notas, as médias e lista com a classificação de cada um dos candidatos, como previsto nos incisos anteriores. O sigilo dos documentos emitidos por cada membro será garantido até a divulgação do resultado em sessão pública.

5.2. A apuração do resultado do Concurso será realizada em sessão pública totalmente remota, com a participação dos membros da Comissão Examinadora por videoconferência. Será informado o endereço da sala virtual e chave de acesso eletrônico, se for o caso, para a participação dos candidatos e público em geral no endereço eletrônico <https://www.eng.ufmg.br>

5.3. Cada membro da Comissão Examinadora encaminhará, por meio eletrônico, ao Presidente da Comissão, os documentos de atribuição das notas. O Presidente da Comissão Examinadora lerá, em voz alta, o nome do examinador, o nome do candidato, a identificação da prova, a nota atribuída e a classificação obtida pelo candidato.

5.4. Após a finalização das etapas de apuração e divulgação do resultado do concurso, o Parecer Conclusivo e as atas da Comissão Examinadora serão remetidos, por meio eletrônico, à Diretoria da Unidade para os encaminhamentos posteriores.

6. DOS RECURSOS

6.1. O pedido de reconsideração e a interposição de recurso somente serão recebidos:

I- por escrito;

II- dentro do prazo;

III- pelo órgão competente;

IV- por quem seja legitimado;

V- por correio eletrônico ao endereço informado no subitem 1.2 deste Edital, mediante confirmação de recebimento.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. As sessões públicas de instalação da Comissão Examinadora e de apuração do resultado do Concurso serão transmitidas por meio da Internet, sendo que o endereço da sala virtual e chave de acesso eletrônico, se for o caso, para a participação do público em geral e, no caso da sessão de apuração, também dos candidatos, serão disponibilizados no endereço eletrônico informado no subitem 1.1 deste Edital com, no mínimo, 24 horas de antecedência.

7.2. A qualquer tempo, poderá haver anulação da inscrição, das provas, da nomeação e da posse do candidato, quando verificada a falsidade em qualquer declaração, documento e/ou irregularidade e utilização de meios ilícitos durante a realização das provas, observado o devido processo legal.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

FACULDADE DE MEDICINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 153289 - FAC.MEDICINA/UFMG

Número do Contrato: 8/2018.

Nº Processo: 23072.053926/2018-97.

Dispensa. Nº 62/2018. Contratante: FACULDADE DE MEDICINA/UFMG. Contratado: 18.720.938/0001-41 - FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: A prorrogação da vigência contratual, passando o instrumento a vigorar de 31 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.. Vigência: 31/07/2021 a 31/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.195.000,00. Data de Assinatura: 27/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/07/2021).

